



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19

NIRE 353.0057653-5

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, DA 1ª e 2ª SÉRIES, DA 41ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Realizada em 24 de abril de 2026

1. DATA, HORA E LOCAL:

Em 24 de abril de 2026, às 15h, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 e da Resolução CVM nº 81, de 23 de março de 2022, conforme aplicável, coordenada pela Canal Companhia de Securitização, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, CEP 01451-001 ("Emissora"), realizada de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams.

2. CONVOCAÇÃO:

O Edital de Convocação foi publicado na edição do jornal Diário do Acionista nos dias nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2026, consoante aos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Os documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na presente data foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª e 2ª Séries da 41ª Emissão da Securitizadora, através de divulgação na página eletrônica da Emissora.

3. PRESENÇA:

Presentes (i) os representantes dos Titulares dos CRA representando de 89,84% dos CRA em Circulação; (ii) os representantes da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, Itaim BIBI, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"); e (iii) os representantes da Emissora.

4. MESA:

Presidente: Guilherme Marcuci Machado; e Secretário(a): Amanda Lourdes;



5. ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre:

- (i) Aprovar a alteração do Cronograma de Pagamentos da Amortização Ordinária e da Remuneração previstos no Anexo I da CPR-F DI, bem como do Cronograma de Pagamentos da Remuneração e Amortização dos CRA, constante do Anexo C do Termo de Securitização, os quais passarão a vigorar nos termos do Anexo à Proposta da Administração, a qual será igualmente anexa à presente ata; e
- (ii) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima.

6. DELIBERAÇÕES

Após discussões em relação às matérias da Ordem do Dia, 100% dos Titulares dos CRA presentes, deliberaram pela aprovação integral dos itens da Ordem do Dia, sem qualquer ressalva, reprovação ou abstenção.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os Titulares de CRA foram questionados acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistente.

Os Titulares dos CRA declaram que analisaram de forma diligente o conteúdo da Ordem do Dia, razão pela qual assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Securitizadora e o Agente Fiduciário indenizados e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que este venha eventualmente a incorrer em decorrência das deliberações tomadas no âmbito desta Assembleia.

As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Titulares dos CRA e, portanto, não poderão ser interpretadas como alteração, novação, precedente, remissão, liberação (expressa ou tácita) ou renúncia, seja provisória ou definitiva, de quaisquer outros direitos dos Titulares dos CRA previstos no Termo de Securitização e demais Documentos da Operação.



Para os fins desta assembleia, os termos aqui iniciados em letra maiúscula, quando não tiverem os seus significados definidos nesta ata, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização e/ou nos Documentos da Operação.

Por fim, os presentes autorizam a Emissora a encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários a presente ata em forma sumária, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Titulares dos CRA, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

8. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada de forma eletrônica.

São Paulo, 24 de abril de 2026.

Mesa:

Guilherme Marcuci Machado
Presidente

Amanda Lourdes
Secretária

(Esta ata é cópia fiel do documento original)



(Lista de Presença de Titulares dos CRA referente à Ata de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 41ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, realizada em 24 de abril de 2026)

ANEXO II

Cronograma de Pagamentos da Remuneração e Amortização dos CRA

<u>Data de Pagamento</u>	<u>Juros</u>	<u>% Saldo Devedor - Amortização</u>
<u>27/07/2026</u>	<u>Sim</u>	<u>14,2889%</u>
<u>27/10/2026</u>	<u>Sim</u>	<u>16,6667%</u>
<u>26/04/2027</u>	<u>Sim</u>	<u>20,0000%</u>
<u>26/10/2027</u>	<u>Sim</u>	<u>25,0000%</u>
<u>25/04/2028</u>	<u>Sim</u>	<u>33,3333%</u>
<u>27/10/2028</u>	<u>Sim</u>	<u>50,0000%</u>
<u>27/01/2029</u>	<u>Sim</u>	<u>100,0000%</u>

Cronograma de Pagamentos da Amortização Ordinária e da Remuneração previstos no Anexo I da CPR-F DI

<u>Data de Pagamento</u>	<u>Juros</u>	<u>% Saldo Devedor - Amortização</u>
<u>22/07/2026</u>	<u>Sim</u>	<u>14,2889%</u>
<u>22/10/2026</u>	<u>Sim</u>	<u>16,6667%</u>
<u>22/04/2027</u>	<u>Sim</u>	<u>20,0000%</u>
<u>22/10/2027</u>	<u>Sim</u>	<u>25,0000%</u>
<u>20/04/2028</u>	<u>Sim</u>	<u>33,3333%</u>
<u>23/10/2028</u>	<u>Sim</u>	<u>50,0000%</u>
<u>22/01/2029</u>	<u>Sim</u>	<u>100,0000%</u>